

PORTARIA GDPG N° 327/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 01511/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **ANDREA MELO DE CARVALHO** para **substituir** a Defensora Pública Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, junto à Diretoria de Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **no dia 08 de junho de 2018**, em virtude de gozo de folga compensatória, conforme Portaria 120/2018 – CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de junho de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí